



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122 – R. 223
www.pmspa.sc.gov.br – licitacoes@pmspa.sc.gov.br

ANEXO II

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ____/2009

PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2009

MATERIAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º ____/2009		
Início:		Validade/Término:
Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 05/2009		Preço Unitário RS
01	Abaixador de língua com 100 unidades	
02	Acido Acético 2% 1000ml	
03	Água para injeção 5 ml	
04	Água para injeção 10 ml	
05	Água destilada para autoclave 5 litros	
06	Água oxigenada 10 v. 1000ml	
07	Agulha descartável 13x4, 5 com 100 unidades	
08	Agulha descartável 25x6 com 100 unidades	
09	Agulha descartável 25x7 com 100 unidades	
10	Agulha descartável 25x8 com 100 unidades	
11	Agulha descartável 30x7 com 100 unidades	
12	Agulha descartável 30x8 com 100 unidades	
13	Agulha descartável 40x12 com 100 unidades	
14	Álcool hospitalar 70% 1000ml	
15	Algodão hidrófilo 500 gramas	
16	Almotolia plástica 250ml	
17	Anestésico lidocaína 2% com vaso constritor 20ml	
18	Anestésico lidocaína 2% sem vaso constritor 20ml	
19	Anestésico lidocaina 10% spray 50 ml	
20	Aplicador para solução parenteral rolete	
21	Aplicador para soluções parenterais com injetor lateral	
22	Aplicador para soluções parenterais duas vias	
23	Atadura crepom 04 cm x 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades	
24	Atadura crepom 06 cm x 4,5 metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades	
25	Atadura crepom 10 cm x 4,5 metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc.	

	Especificação Técnica: Densidade 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades.	
26	Atadura crepom 15 cm x 4,5 metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades.	
27	Atadura crepom 20 cm x 4,5 metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades	
28	Atadura crepom 25 cm x 4,5 metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades	
29	Bateria Micro Lithium Cell CR 2032	
30	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	
31	Bolsa de perna capacidade 800 ml tubo de 45 cm. Ref. 5174 - Fabricação Coloplast. Esta marca é a única que o paciente se adaptou, as demais o organismo apresenta rejeição.	
32	Caixa Térmica Poliuterano 24 litros	
33	Cateter externo 1 peça não latex diâmetro 30mm. Ref. 5230 - Fabricação Coloplast Esta marca é a única que o paciente se adaptou, as demais o organismo apresenta rejeição	
34	Cateter nasal para oxigênio tipo olhos	
35	Cateter intravenoso 18g	
36	Cateter intravenoso 22g	
37	Cateter nasal para oxigênio nº 12	
38	Cateter nasal para oxigênio nº 10	
39	Clorexidina alcoólica 0,5% 1000 ml	
40	Clorexidina degermante 2% 1000 ml	
41	Coletor de material perfuro cortante 07 litros	
42	Curativo de hidrocoloide 10 x 12 cm com 5 unidade	
43	Curativo transparente (tipo band-aid com 35 unidades)	
44	Cuba rin 26 x 12 cm – plástico	
45	Hastes flexíveis (cotonete) com 100 unidades	
46	Desinfetante hospitalar para artigo semi-crítico 5000 ml	
47	Dreno penrose estéril com gaze nº 01	
48	Escova ginecológica estéril descartável - embalagem com 100 unidades	
49	Esparadrapo hipo-alérgico 10 cm x 4,5m com capa	
50	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m com capa	
51	Espátula de ayres (madeira) - pacote com 100 unidades	
52	Eter (removedor de curativo) 1000 ml	
53	Guardanapo de papel 30 cm x 32 cm cor branca - pacote com 50 unidades	
54	Fio cat gut cromado 3-0 com agulha 2,0 cm - Caixa com 24 unidades	
55	Fio cat gut cromado 4-0 com agulha 2,0 cm - Caixa com 24 unidades	
56	Fio Nylon 2-0 agulha 3,0cm - Caixa com 24 unidades	
57	Fio Nylon 3-0 agulha 3,0cm - Caixa com 24 unidades	
58	Fio Nylon 4-0 agulha 3,0cm - Caixa com 24 unidades	
59	Fio Nylon 5-0 agulha 3,0cm - caixa com 24 unidades	
60	Fio Nylon 6-0 agulha 3,0cm - caixa com 24 unidades	
61	Fio seda 3-0 agulha 3,0cm - caixa com 24 unidades	
62	Fixador citológico spray com 100 ml	
63	Fita adesiva para autoclave dimensão 19 mm x 30 metros. Material dorso em papel crepado tratado e na outra face adesivo especial resistente a altas temperaturas, embaladas individualmente e acondicionadas em saco plástico, com impressão no dorso de sinalizador visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listras brancas na diagonal). Pacote com uma unidade	

64	Fita cirurgica microporosa 25mmx10m com capa	
65	Fita cirurgica microporosa 50mmx10m com capa	
66	Fita para glicemia - ACCU-CHEK Advantage II - caixa com 50 unidades (aparelho de propriedade do Fundo Municipal de Saúde)	
67	Formol líquido 10% 1000ml	
68	Compressa de gaze 100% de algodão, cor branca, 7,5 x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras para dentro, 13 fios/cm ² , altamente absorvente, isenta de amido e alvejante otico, impurezas, não esteril, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no MS. Embalagem com 500 unidades	
69	Compressa de gase 100% algodão, com 8 dobras, tipo queijo, 13 fios/cm ² , tamanho 91cm x 91cm.	
70	Gel para sonar ou ultrassonografia 100 gramas	
71	Hipoclorito de sódio 1% 1000ml	
72	Kollagenase com clorafeicol 30g	
73	Lâmina de bisturi nº 10 caixa com 100 unidades	
74	Lamina de bisturi nº 11 caixa com 100 unidades	
75	Lamina de bisturi nº 12 caixa com 100 unidades	
76	Lâmina de bisturi nº 15 caixa com 100 unidades	
77	Lamina de bisturi nº 20 caixa com 100 unidades	
78	Lamina de bisturi nº 21 caixa com 100 unidades	
79	Lâmina para microscopia ponta fosca 26 x 76 mm - com 50 unidades	
80	Latex (garrotê) intermediário para oxigênio	
81	Luva cirúrgica esteril nº 7,0	
82	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	
83	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	
84	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	
85	Luva de procedimento EP caixa com 100 unidades	
86	Luva de procedimento G caixa com 100 unidades	
87	Luva de procedimento M caixa com 100 unidades	
88	Luva de procedimento P caixa com 100 unidades	
89	Máscara branca descartável dupla com elástico, confeccionada em duas camadas, sendo a externa em 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno. Tamanho Único. Pacote com 100 unidades	
90	Máscara cirúrgica na cor branca (descartável), com elástico 100% Polipropileno, tecido não tecido - Confeccionado em 60 grs/m ² por processo de costura - Anatômico (de fácil ajuste) - Hipoalergênico. Caixa com 50 unidades	
91	Óleo de vaselina líquida 1000 ml	
92	Óleo Dersane 100 ml	
93	Papel Kraft 60 cm x 13 Kg	
94	Papel lencol descartável em bobina, medindo aproximadamente 70 cm de largura x 50m de comprimento, confeccionado em papel celulose, branca.	
95	Papel Stercheer 60 x 60 cm - caixa com 500 folhas	
96	Papel Toalha cor branca interfolhado de 3 dobrasde alta qualidade. não possui odor, altamente absorvente e resistente ao úmido. Possui medida padrão de 20 x 27 cm. Fardo com 6 pacotes	
97	Pinça para biopsia de colon uterino	
98	Pinça Pozzi 24 cm	
99	Placa de Hidrocolóide nº. 5 tamanhos 9,5 cm x 9,7 cm - com 20 unidades	
100	Porta Algodão Inox 08 x 08 cm sem mola	
101	Bloqueador solar FPS 30. Composição: Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate, Octocrylene, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Aluminum Starch Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehenin, Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium Dioxide, Parfum, Carbomer, Methylparaben, Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate,	

	Propylparaben, Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona. Embalagem com 120 ml	
102	Aparelho de barbear indicado para peles sensíveis. Possui formato arredondado alongado do cabo e frisos que auxiliam uma empunhadura com mais segurança, evitando o deslizamento das mãos ao longo do cabo durante o barbear.	
103	PVPI degermante 1000ml	
104	PVPI tópico 1000ml	
105	Rifamicina spray (Rifocina)	
106	Sabonete anti-séptico tridosano 0,5% 1000ml	
107	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo deverá oferecer vedação completa e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Capacidade 100 litros (75 x 105 cm). Pacote com 100 unidades.	
108	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo deverá oferecer vedação completa e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Capacidade 50 litros (63 x 80 cm). Pacote com 100 unidades.	
109	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo deverá oferecer vedação completa e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Capacidade 30 litros (59 x 62 cm). Pacote com 100 unidades.	
110	Scalp nº 19	
111	Scalp nº 21	
112	Scalp nº 23	
113	Scalp nº 25	
114	Seringa descartável com agulha 13 x 4,5 01ml	
115	Seringa descartável sem agulha 03ml	
116	Seringa descartável sem agulha 05ml	
117	Seringa descartável sem agulha 10ml	
118	Seringa descartável sem agulha 20ml	
119	Solução de Lugol forte 5% 1000ml	
120	Sonda de aspiração traquial nº 16	
121	Sonda uretral nº 06	
122	Sonda uretral nº 08	
123	Sonda uretral nº 10	
124	Sonda uretral nº 12	
125	Soro fisiológico 0,9% 250ml	
126	Soro fisiológico 0,9% 500ml	
127	Soro Glicose 5% 250ml	
128	Sulfadiazina de prata micronizada 1% creme 100mg	
129	Termômetro clínico não digital	
130	Relógio termômetro digital para geladeira Instrumento digital portátil, com display triplo que realiza medidas de temperatura em dois canais, através de sensor interno (0 a +60°C) e externo (-50°C a +70°C), precisão básica de $\pm 2^\circ\text{C}$, relógio integrado e função máximo e mínimo.	
131	Tesoura de mayo reta	
132	Tesoura Spencer retirada Ponto 09 cm	
133	Tubo latex (garrotê) 200 - pacote com 15 metros	
134	Umificador para floxometro 250 ml plástico	
135	Xilocaína geléia 30 gramas	
136	Xylestesin 10% spray 50 ml (Lidocaina)	
137	Slitenema 100 ml	

Preço Total	R\$	
Razão Social		
CNPJ		Fone/Fax:
Endereço		e-mail:

1- OBJETO E PREÇOS:

1.1- Constitui o objeto da presente ata, o registro de preços dos itens dela constantes, nos termos do artigo 15, da Lei n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal n.º 218/2007.

1.2- Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo) e se referem aos seguintes itens:

Item	Serviço	Estimativa de Consumo	Unidade
01	Abaixador de língua com 100 unidades	38	pacote
02	Acido Acético 2% 1000ml	08	litro
03	Água para injeção 5 ml	1.300	frasco
04	Água para injeção 10 ml	600	ampola
05	Água destilada para autoclave 5 litros	160	bombona
06	Água oxigenada 10 v. 1000ml	22	litro
07	Agulha descartável 13x4, 5 com 100 unidades	12	caixa
08	Agulha descartável 25x6 com 100 unidades	09	caixa
09	Agulha descartável 25x7 com 100 unidades	12	caixa
10	Agulha descartável 25x8 com 100 unidades	08	caixa
11	Agulha descartável 30x7 com 100 unidades	10	caixa
12	Agulha descartável 30x8 com 100 unidades	09	caixa
13	Agulha descartável 40x12 com 100 unidades	13	caixa
14	Álcool hospitalar 70% 1000ml	195	litro
15	Algodão hidrófilo 500 gramas	75	rolo
16	Almotolia plástica 250ml	17	unidade
17	Anestésico lidocaína 2% com vaso constritor 20ml	15	frasco
18	Anestésico lidocaína 2% sem vaso constritor 20ml	15	frasco
19	Anestésico lidocaina 10% spray 50 ml	05	frasco
20	Aplicador para solução parenteral rolete	100	unidade
21	Aplicador para soluções parenterais com injetor lateral	120	unidade
22	Aplicador para soluções parenterais duas vias	35	unidade
23	Atadura crepom 04 cm x 4,5 metros de comprimento, confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades	100	unidade
24	Atadura crepom 06 cm x 4,5 metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades	35	pacote
25	Atadura crepom 10 cm x 4,5 metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades.	45	pacote
26	Atadura crepom 15 cm x 4,5 metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades.	102	pacote

27	Atadura crepom 20 cm x 4,5metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades	110	pacote
28	Atadura crepom 25 cm x 4,5metros de comprimento confeccionadas em tecido de crepon 100% algodão; - Para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), imobilizações, compressões, etc. Especificação Técnica: Densidade: 13 fios por cm2. Pacote com 12 unidades	80	pacote
29	Bateria Micro Lithium Cell CR 2032	06	pacote
30	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml	30	unidade
31	Bolsa de perna capacidade 800 ml tubo de 45 cm. Ref. 5174 - Fabricação Coloplast. Esta marca é a única que o paciente se adaptou, as demais o organismo apresenta rejeição.	02	unidade
32	Caixa Térmica Poliuterano 24 litros	30	unidade
33	Cateter externo 1 peça não latex diâmetro 30mm. Ref. 5230 - Fabricação Coloplast Esta marca é a única que o paciente se adaptou, as demais o organismo apresenta rejeição	01	unidade
34	Cateter nasal para oxigênio tipo olhos	400	unidade
35	Cateter intravenoso 18g	30	unidade
36	Cateter intravenoso 22g	14	unidade
37	Cateter nasal para oxigênio n° 12	35	unidade
38	Cateter nasal para oxigênio n° 10	15	unidade
39	Clorexidina alcoólica 0,5% 1000 ml	20	unidade
40	Clorexidina degermante 2% 1000 ml	12	litro
41	Coletor de material perfuro cortante 07 litros	40	litro
42	Curativo de hidrocoloide 10 x 12 cm com 5 unidade	100	unidade
43	Curativo transparente (tipo band-aid com 35 unidades)	18	caixa
44	Cuba rin 26 x 12 cm – plástico	17	caixa
45	Hastes flexíveis (cotonete) com 100 unidades	02	unidade
46	Desinfetante hospitalar para artigo semi-crítico 5000 ml	09	caixa
47	Dreno penrose estéril com gaze n° 01	12	galão
48	Escova ginecológica estéril descartável - embalagem com 100 unidades	02	Dúzia
49	Esparadrapo hipo-alérgico 10 cm x 4,5m com capa	26	pacote
50	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m com capa	50	unidade
51	Espátula de ayres (madeira) - pacote com 100 unidades	25	rolo
52	Eter (removedor de curativo) 1000 ml	56	rolo
53	Guardanapo de papel 30 cm x 32 cm cor branca - pacote com 50 unidades	26	pacote
54	Fio cat gut cromado 3-0 com agulha 2,0 cm - Caixa com 24 unidades	02	litro
55	Fio cat gut cromado 4-0 com agulha 2,0 cm - Caixa com 24 unidades	24	pacote
56	Fio Nylon 2-0 agulha 3,0cm - Caixa com 24 unidades	02	caixa
57	Fio Nylon 3-0 agulha 3,0cm - Caixa com 24 unidades	02	caixa
58	Fio Nylon 4-0 agulha 3,0cm - Caixa com 24 unidades	03	caixa
59	Fio Nylon 5-0 agulha 3,0cm - caixa com 24 unidades	03	caixa
60	Fio Nylon 6-0 agulha 3,0cm - caixa com 24 unidades	03	caixa
61	Fio seda 3-0 agulha 3,0cm - caixa com 24 unidades	03	caixa
62	Fixador citológico spray com 100 ml	03	caixa
63	Fita adesiva para autoclave dimensão 19 mm x 30 metros. Material dorso em papel crepado tratado e na outra face adesivo especial resistente a altas temperaturas, embaladas individualmente e acondicionadas em saco plástico, com impressão no dorso de sinalizador visual que indique passagem pelo processo de esterilização em autoclave (listras brancas na diagonal). Pacote com uma unidade	01	caixa
64	Fita cirurgica microporosa 25mmx10m com capa	03	frasco
65	Fita cirurgica microporosa 50mmx10m com capa	47	rolo
66	Fita para glicemia - ACCU-CHEK Advantage II - caixa com	35	rolo

	50 unidades (aparelho de popriedade do Fundo Municipal de Saúde)		
67	Formol líquido 10% 1000ml	40	rolo
68	Compressa de gaze 100% de algodão, cor branca, 7,5 x 7,5 cm, com 8 camadas e 5 dobras para dentro, 13 fios/cm2, altamente absorvente, isenta de amido e alvejante otico, impurezas, não esteril, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero de lote e registro no MS. Embalagem com 500 unidades	25	caixa
69	Compressa de gase 100% algodão, com 8 dobras, tipo queijo, 13 fios/cm2, tamanho 91cm x 91cm.	10	litro
70	Gel para sonar ou ultrassonografia 100 gramas	600	pacote
71	Hipoclorito de sódio 1% 1000ml	32	rolo
72	Kollagenase com clorafeicol 30g	100	frasco
73	Lâmina de bisturi nº 10 caixa com 100 unidades	37	litro
74	Lamina de bisturi nº 11 caixa com 100 unidades	150	tubo
75	Lamina de bisturi nº 12 caixa com 100 unidades	01	caixa
76	Lâmina de bisturi nº 15 caixa com 100 unidades	02	caixa
77	Lamina de bisturi nº 20 caixa com 100 unidades	01	caixa
78	Lamina de bisturi nº 21 caixa com 100 unidades	01	caixa
79	Lâmina para microscopia ponta fosca 26 x 76 mm - com 50 unidades	01	caixa
80	Latex (garrotê) intermediário para oxigênio	01	caixa
81	Luva cirúrgica esteril nº 7,0	17	caixa
82	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	12	metro
83	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	37	par
84	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	115	par
85	Luva de procedimento EP caixa com 100 unidades	130	par
86	Luva de procedimento G caixa com 100 unidades	10	par
87	Luva de procedimento M caixa com 100 unidades	300	caixa
88	Luva de procedimento P caixa com 100 unidades	110	caixa
89	Máscara branca descartável dupla com elástico, confeccionada em duas camadas, sendo a externa em 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno. Tamanho Único. Pacote com 100 unidades	300	caixa
90	Máscara cirúrgica na cor branca (descartável), com elástico 100% Polipropileno, tecido não tecido - Confeccionado em 60 grs/m ² por processo de costura - Anatômico (de fácil ajuste) - Hipoalergênico. Caixa com 50 unidades	350	caixa
91	Óleo de vaselina líquida 1000 ml	02	pacote
92	Óleo Dersane 100 ml	06	caixa
93	Papel Kraft 60 cm x 13 Kg	13	litro
94	Papel lencol descartável em bobina, medindo aproximadamente 70 cm de largura x 50m de comprimento, confeccionado em papel celulose, branca.	25	frasco
95	Papel Stercheer 60 x 60 cm - caixa com 500 folhas	01	rolo
96	Papel Toalha cor branca interfolhado de 3 dobrasde alta qualidade. não possui odor, altamente absorvente e resistente ao úmido. Possui medida padrão de 20 x 27 cm. Fardo com 6 pacotes	05	bobina
97	Pinça para biopsia de colon uterino	08	caixa
98	Pinça Pozzi 24 cm	100	fardo
99	Placa de Hidrocolóide nº. 5 tamanhos 9,5 cm x 9,7 cm - com 20 unidades	03	unidade
100	Porta Algodão Inox 08 x 08 cm sem mola	03	unidade
101	Bloqueador solar FPS 30. Composição: Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate, Octocrylene, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Aluminum Starch Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-	10	caixa

	Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehenin, Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium Dioxide, Parfum, Carbomer, Methylparaben, Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate, Propylparaben, Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona. Embalagem com 120 ml		
102	Aparelho de barbear indicado para peles sensíveis. Possui formato arredondado alongado do cabo e frisos que auxiliam uma empunhadura com mais segurança, evitando o deslizamento das mãos ao longo do cabo durante o barbear.	08	unidade
103	PVPI degermante 1000ml	18	unidade
104	PVPI tópico 1000ml	14	unidade
105	Rifamicina spray (Rifocina)	32	litro
106	Sabonete anti-séptico tridosano 0,5% 1000ml	23	litro
107	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo deverá oferecer vedação completa e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Capacidade 100 litros (75 x 105 cm). Pacote com 100 unidades.	6	frasco
108	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo deverá oferecer vedação completa e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Capacidade 50 litros (63 x 80 cm). Pacote com 100 unidades.	40	unidade
109	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalar-infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo deverá oferecer vedação completa e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Capacidade 30 litros (59 x 62 cm). Pacote com 100 unidades.	36	pacote
110	Scalp nº 19	33	pacote
111	Scalp nº 21	94	pacote
112	Scalp nº 23	65	unidade
113	Scalp nº 25	80	unidade
114	Seringa descartável com agulha 13 x 4,5 01ml	110	unidade
115	Seringa descartável sem agulha 03ml	80	unidade
116	Seringa descartável sem agulha 05ml	1.200	unidade
117	Seringa descartável sem agulha 10ml	900	unidade
118	Seringa descartável sem agulha 20ml	800	unidade
119	Solução de Lugol forte 5% 1000ml	700	unidade
120	Sonda de aspiração traquial nº 16	400	unidade
121	Sonda uretral nº 06	08	litro
122	Sonda uretral nº 08	04	unidade
123	Sonda uretral nº 10	10	unidade
124	Sonda uretral nº 12	15	unidade
125	Soro fisiológico 0,9% 250ml	30	unidade
126	Soro fisiológico 0,9% 500ml	1530	unidade
127	Soro Glicose 5% 250ml	600	frasco
128	Sulfadiazina de prata micronizada 1% creme 100mg	410	frasco
129	Termômetro clínico não digital	70	frasco
130	Relógio termômetro digital para geladeira Instrumento digital portátil, com display triplo que realiza medidas de temperatura em dois canais, através de sensor interno (0 a +60°C) e externo	60	unidade

	(-50°C a +70°C), precisão básica de $\pm 2^\circ\text{C}$, relógio integrado e função máximo e mínimo.		
131	Tesoura de mayo reta	07	unidade
132	Tesoura Spencer retirada Ponto 09 cm	04	unidade
133	Tubo latex (garrotê) 200 - pacote com 15 metros	03	unidade
134	Umificador para floxometro 250 ml plástico	02	unidade
135	Xilocaína geléia 30 gramas	03	pacote
136	Xylestesin 10% spray 50 ml (Lidocaina)	01	unidade
137	Slitenema 100 ml	15	tubo

2- RECEBIMENTO:

2.1- A forma de recebimento do objeto, após cumprimento do estabelecido no item 16.2 do Edital n.º 05/2009, será estabelecida quando da contratação.

3- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1- O prazo para a retirada da autorização de fornecimento (AF) será de até 02 (dois) dias, contados da data de publicação de convocação no “site” da Prefeitura, bem como do comunicado específico encaminhado à detentora.

3.2- Para a retirada de cada autorização de fornecimento ou contrato perante a unidade requisitante, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.2.1- Certidão negativa de débito – CND – para com a Seguridade Social (INSS).

3.2.2- Certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

3.2.3- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

3.2.4- Certidão negativa de débitos municipais relativos à sede.

3.3- Fica dispensa a apresentação dos documentos acima requeridos se aqueles já apresentados na habilitação do processo de licitação n.º 05/2009 ainda estiverem dentro da validade.

4- PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1- O prazo de entrega/prestação dos serviços será de **10 (dez)** dias corridos, contados da data do recebimento da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, ou da assinatura do contrato.

4.1.1- Esse prazo poderá ser menor ou maior, conforme acordo entre a detentora e a Prefeitura de São Pedro de Alcântara, ante as peculiaridades dos serviços a serem realizados.

4.2- O objeto da ata será recebido pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Pedro de Alcântara, através de preposto que a represente, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei n.º 8666/1993.

4.3- A entrega dos serviços na unidade requisitante será acompanhada da nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da autorização de fornecimento.

4.4- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações do objeto da ata, aqueles serão devolvidos para nova entrega, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.5- Se, durante o prazo de validade da ata, os produtos apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura de São Pedro de Alcântara.

,

5- PENALIDADES:

5.1- Pelo descumprimento do ajuste, a detentora sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde, na condição de órgão gestor da ata, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação, pela detentora, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração.

5.1.1- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 10.º dia após o recebimento da autorização de fornecimento ou ordem de fornecimento, período após o qual configura-se a inexecução parcial da obrigação.

5.1.2- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada por inexecução parcial da obrigação, que se configura nos seguintes casos:

a) atraso na entrega do objeto superior a 10 (dez) e não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

b) entrega meramente parcial do objeto ou das quantidades exigidas nesta ata, até o 30.º dia, contado do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

5.1.3- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento por inexecução total da obrigação, que se configura pelo descumprimento da obrigação por prazo superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho ou autorização de fornecimento.

5.1.4- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento, sem prejuízo de, a critério da Administração, aplicação de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de São Pedro de Alcântara, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, quando a detentora, injustificadamente, deixar de retirar, no prazo estabelecido, a autorização de fornecimento.

5.1.4.1- Aplicar-se-ão as mesmas penas previstas neste subitem, se o impedimento à retirada da autorização de fornecimento decorrer da não apresentação da CND, do certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e/ou das certidões negativas municipais.

5.1.5- Caso constatem-se problemas técnicos relacionados aos objetos entregues, a detentora deverá substituí-los ou consertá-los, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da autorização de fornecimento, até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

5.1.6- Multa de 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previsto nos subitens acima, que incidirá sobre o valor da autorização de fornecimento.

5.1.7- É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

5.2- A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1- O pagamento será efetivado em até 05 (cinco) dias depois da entrega do objeto contratado, e será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de São Pedro de Alcântara, devendo constar o CNPJ, o número da licitação, o número da ata de registro de preços e da autorização de fornecimento e/ou contrato.

6.2- Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

7- READEQUAÇÃO DE PREÇOS:

7.1- Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes nos termos do Decreto Municipal n.º 218/2007, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos da data, anexa a esta ata.

7.2- O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura de São Pedro de Alcântara à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

7.2.1- Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da **Secretaria Municipal de Saúde**, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à referida secretaria o novo preço que substituirá o então registrado.

7.2.1.1- Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassados à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

8- AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:

8.1- As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria Municipal de Saúde. ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre sob a supervisão do Secretário Municipal.

8.2- As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da autorização de fornecimento pela unidade requisitante, ou através de contrato, no caso da unidade precisar de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

8.3- A emissão da autorização de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1- O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da *Ata de Registros de Preços*.

9.2- Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando, protocolizados ou enviados através de “fac-símile”, deles constando: 1) quantidade; 2) valor unitário; 3) local para entrega; 4) carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante; e 5) data, hora e identificação de quem os recebeu.

9.2.1- Deverão ser juntadas cópias aos processos de liquidação e de requisição.

9.3- Os preços registrados, nos termos do § 4.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo) e não obrigam a Administração a contratar com a detentora da ata.

9.4- A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

9.5- O preço a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela Administração nesse intervalo de tempo.

9.6- Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio com registro de recebimento, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7- As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8- A detentora da ata deverá comunicar a Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9- Fica eleito o foro da Comarca de São José/SC, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes desta ata.

São Pedro de Alcântara/SC, ____ de _____ de 200__.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

DETENTORA

CNPJ: _____